PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.399/2021, de autoria do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966".

Em síntese a proposição tem por objetivo reduzir à alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano, chamado IPTU, para imóveis não residenciais portadores de alvará de construção pelo prazo improrrogável de 36 meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, o que trará isonomia com os empreendimentos exclusivamente residenciais, tendo em vista que para tais imóveis a alíquota já é de 1%.

Não foram apresentadas emendas nesta comissão. Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos favoravelmente à admissibilidade e à aprovação do Projeto de Lei nº 2.399/2021, de autoria do Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez estamos tratando aqui de uma isenção; uma isenção de IPTU, uma mudança de alíquota por três anos, para os grandes empresários, para as construtoras que vão construir na área comercial.

Olhem bem, Deputados e Deputadas, Deputado Chico Vigilante, as prioridades do Governo Ibaneis: vai aumentar em 20% o imposto individual do carro, que é utilizado por muitos trabalhadores, vai aumentar o IPTU em cerca de 10% e vai diminuir a alíquota de IPTU para as construtoras que estão construindo o empreendimento.

Então, aquele discurso do Governador Ibaneis de que era o governo dos pobres, de que só não bastava atrapalhar os ricos... É o governador dos ricos, é o governador dos megaempresários, é o governador das construtoras.

Estou falando aqui nessa matéria porque parece uma matéria ultratécnica, mas que tem uma conotação política muito evidente, que são as prioridades desse governo: isenção para os grandes. Se há um setor que é grande nesta cidade, é o setor da construção civil.

Agora, na hora de negociar uma reavaliação do IPVA, o governo fica inflexível nessa negociação.

Então, eu acho que está muito claro aqui para a sociedade, para quem está assistindo a nós, que é o governo dos ricos. Mais uma isenção! Porque não são poucas as isenções para os ricos aqui, não. O tempo inteiro há isenção para os ricos. Mais uma isenção por três anos para as construções comerciais, diminuindo a alíquota do IPTU.

Então que fique muito claro o que está sendo discutido nesta Casa. Se a gente olhar o conjunto da pauta, que fique muito claro também as prioridades desse

governador, que é o governador dos ricos: está lá para governar para os ricos e não para quem mais precisa.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Fábio Felix.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

S/Romildo e Heloísa

TAQ.: ROMILDO

REVISÃO HELOÍSA

Houve 1 voto contrário, do Deputado Fábio Felix.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.